



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Comissão Permanente de Licitação

Relatório Nº 61/2023 – SODF/SUAG/CPLIC

Brasília, 27 de outubro de 2023.

Assunto: RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Trata-se da **Concorrência nº 05/2023**, que tem por objeto a seleção e a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de **elaboração/readequação de Projeto Executivo de Infraestrutura Urbana** compreendendo implantação e readequação de meios fios e calçadas, vias e ciclovias, desenvolvimento de geometria/terraplenagem, pavimentação, drenagem pluvial (contemplando redes, todos os dispositivos necessários para o funcionamento do sistema, com por exemplo, bocas de lobo, poços de visita, estruturas de lançamentos/dissipadores e Lagoas/Bacias de Detenção e demais que forem desenvolvidos pela CONTRATADA, readequação/atualização de projetos existentes, quando houver, nas áreas de contribuição do Ribeirão Taguatinga), sinalização viária, projeto de desvio de trânsito, plano de execução/ataque de obra, construção da matriz de riscos, paisagismo, supressão vegetal, recuperação florestal, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA SOL, especificamente em poligonal do **Pôr do Sol**, conforme especificidades apresentadas no item 9 do Projeto Básico, Anexo I ao Edital.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: O desenvolvimento prévio da rede de drenagem no Auto Cad Civil 3d, será considerado como uma simulação 3d?

SODF/GAB/CPL/CIAT: Sim, desde que atendidos os seguintes parâmetros:

Para o item 23.11.2.4, subitens a) e b) do Projeto Básico, que diz:

- “a) Apresentado arquivo digital com simulação 3D (arquivo gerado por programa de modelagem de redes utilizando a metodologia BIM - Disponibilização em protocolo aberto para que seja possível a avaliação da solução pela SODF) do caminhamento da rede e das soluções técnicas de lançamento final propostos para o sistema de drenagem pluvial, onde seja mostrado o funcionamento dinâmico do sistema proposto: 5 pontos;
- b) Será atribuída pontuação zerada por ocasião da não apresentação de arquivo digital com simulação 3D do caminhamento e das soluções técnicas de lançamento final propostos para o sistema de drenagem pluvial.”

A mera utilização de software para apresentação em 3D **NÃO** configura simulação e, conseqüentemente, **NÃO** atende ao serviço objeto desta licitação. Ao citar a simulação 3D, esta Secretaria entende que deverá ser apresentado um arquivo digital (gerado por softwares de modelagem de redes) do caminhamento da rede e das soluções técnicas de lançamento final propostos para o sistema de drenagem pluvial, simulando o funcionamento dinâmico do sistema proposto. Para possibilitar a devida validação por parte da SODF, o produto em tela deverá ser apresentado em protocolo aberto.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: Como a comissão julgadora saberá se o desenvolvimento prévio foi, de fato, desenvolvido em um software 3d?

SODF/GAB/CPL/CIAT: O BIM (Building Information Modeling) ou Modelagem da Informação da Construção é um processo, uma metodologia, que envolve várias ferramentas, tecnologias e contratos para a geração e gestão de representações digitais das características físicas e funcionais de construções. Esta Pasta vem, ao longo dos últimos anos, se especializando cada vez mais para aplicar esta Metodologia em seus produtos, recebendo reconhecimento nacional pelo desenvolvimento pioneiro de projetos de

infraestrutura urbana utilizando o BIM. Nesta toada, o Manual BIM para Desenvolvimento de Projetos de Urbanismo e Infraestrutura da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal foi elaborado e disponibilizado no site desta Pasta, contendo os parâmetros adotados pela SODF no desenvolvimento de projetos utilizando a metodologia em tela.

Sendo assim, a equipe técnica da SODF tem expertise suficiente para não só elaborar, mas também para validar projetos que sejam entregues em BIM, restando à contratada a responsabilidade de entregar o objeto contratado, e à SODF a validação do mesmo. De modo a responder o questionamento da licitante, esta Pasta esclarece que a mera utilização do software Civil 3D **NÃO** é considerada Modelagem BIM. O objeto da presente licitação **NÃO** se trata de maquete digital, mas sim pressupõe a existência de atributos de projeto vinculados à simulação 3D. Logo, a aplicação de parâmetros na modelagem das redes de drenagem para o cálculo hidráulico deve ser adotada em software que apresente análise interativa do sistema proposto. A escolha do software a ser utilizado para a execução dessa simulação fica a critério da licitante, desde que os softwares utilizados sejam disponibilizados para a SODF validar a análise ou exportados para plataformas Autodesk.

Diante das respostas apresentadas, ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições constantes no instrumento convocatório, inclusive sua data de abertura.

ADRILES MARQUES DA FONSECA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ADRILES MARQUES DA FONSECA - Matr.0279939-1, Presidente da Comissão**, em 30/10/2023, às 07:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **125671806** código CRC= **52154294**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas, lote B, Bloco A-15 - Bairro Zona Industrial (Guará) - CEP 71215-000 - DF

Telefone(s): 3306-5007

Sítio - so.df.gov.br